

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO Av. Paulista, 1842 - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI3R

Data: 22/11/2021

Horário: das 15h às 16h30 Local: Plataforma Teams

Participantes:

Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira

Juíza Federal Marisa Cassettari

Adriana Barros Verruck - NUGP - SJMS

Alessandra Ayumi Nomura Marzocca – NUIN - SJSP

Alexandre Faruolli Ferrareto – NUAJ - SJSP

Aparecida Rangel Ramos – UCIN/SUSR - SJSP

Celia Regina Lopomo Pereira – RBEQ/UBAS

Daniel Carneiro Silami - DPED/ADEG

Elisabete de Morais Carlos Lopes Mataruco - Gab. Des. Fed. Souza Ribeiro

Fabiana Zaccanini Matsuda Couto - DPED/ADEG

Iris Inari Bambil Ujiie Lima – SUSQ - SJMS

Jorge Akio Fukagawa - DSAP/SETI

José Roberto da Silva - DECO/SEGE

Leondeniz Candido de Freitas - TAUD/SEJU

Maíra Zau Serpa Spina D'Eva – ADEG

Rosely Timoner Glezer - DSAU/SEGE

Sergio Azevedo Capillé – CPGR-SEMP - SJMS

Sonia Kiyoko Kawano - DAEG

O Excelentíssimo Presidente da Comissão, Desembargador Federal Doutor Hélio Nogueira, cumprimentou os participantes da reunião e iniciou os trabalhos pelos itens pautados:

1) Ações de informação e educativas:

1.1. Ciência do envio da Comunicação de Engajamento (COE-ONU) - SEI n.0020545-64.2019.4.03.8000, documento n.° 8232916.

A servidora Maíra da ADEG explicou brevemente sobre o COE, informando que foi publicado e noticiado pela ACOM, com vistas a registrar o compromisso de engajamento assumido pelo Tribunal junto à ONU.

1.2. Ciência sobre o item aquisição de mobiliário, equipamentos, recursos de tecnologia assistiva, pela Administração, especialmente em regime de trabalho à distância - Res. PRES n.º 370/20. A Presidência do CPAI3R já havia manifestado aquiescência ao pedido iniciado na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. O tema aguarda despacho final da Presidência TRF3, posto que houve determinação para que DFMS, DFSP e UBAS informem quantitativo de servidores e respectivos pedidos para aquisição do referido material e ainda não houve resposta da DFSP - vide SEI n.º 0002722-37.2020.4.03.8002, informações RPSA 7987603 e 8102980 referem-se ao TRF3 e informação CPGR-SUPE 8000015.

O Excelentíssimo Presidente da Comissão questionou desde quando se aguardam as informações supracitadas, a serem informadas pelas áreas responsáveis. A Assessora da ADEG esclareceu que o despacho da E. Presidência do Tribunal foi exarado no mês de agosto e que não há, por ora, manifestação da SJSP. A servidora Adriana Barros Verruck, registrou que irá analisar as respostas das unidades da SJMS para verificar se ainda faltam informações.

Deliberação: Aguardar até meados de dezembro, caso em que a CPAI3R solicitará atualização das informações. O levantamento deve ser feito junto às áreas, no expediente SEI, solicitandoas aos gestores das unidades envolvidas, em razão da reunião da CPAI3R.

1.3. Elaboração de pautas temáticas sobre acessibilidade, para a divulgação de notícias que devem constar do boletim de notícias da 3.ª Região, a critério da CPAI3R e com auxílio da ACOM.

A assessora da ADEG sugeriu que a comissão propusesse temas de relevância para as notícias que são elaboradas pela ACOM, ordenando-os por prioridade, indicando conteúdos relevantes a serem divulgados conforme o entendimento da CPAI3R. Também informou aos participantes que no dia 3/12 haverá a divulgação de cursos e grupo de notícias que demonstrarão a evolução do Tribunal no tema acessibilidade.

Foi registrado pelo Daniel da DPED que o Calendário de direitos humanos do CNJ (Portaria CNJ n.º 284/2020) é utilizado pela ACOM como referência. Provavelmente, o calendário de 2022 será divulgado em dezembro, pelo CNJ.

O calendário da Portaria CNJ n.º 284/2020 foi verificado durante a reunião. Os temas serão propostos para a ACOM pela CPAI3R. O Excelentíssimo Presidente da Comissão sugeriu que também fatos relevantes ocorridos e relacionados ao tema acessibilidade devem ser noticiados pela ACOM, a pedido da CPAI3R, em trabalho coadunado com a Assessoria de Comunicação.

Exma. Juíza Federal Dra. Marisa Cassettari também se manifestou nesse sentido, com idêntica ponderação para que temas atuais, em destaque em mídia ou em discussões na sociedade em geral, em determinado período, sejam objeto de divulgações de notícias pelo Tribunal.

Deliberação: Definir calendário para que sejam desenvolvidas ações de sensibilização.

2) Ações do plano de ação 2015/2020:

- 2.1. Solução para o atendimento de público externo, em libras, nas subseções judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
- 2.2. Ciência da instalação do PAP/CIL, no Tribunal, para atendimento do público externo, por linguagem de libras. Vide Comunicado do PAP/CIL-SMPED - Doc. n8221072, em SEI n.º 0023649-98.2018.4.03.8000.

A assessora da ADEG informou sobre o convênio firmado com a SMPED e PAPs previstos para os fóruns da Subseção Judiciária de São Paulo, com inclusão realizada no Tribunal, seguindo a necessidade de providências pelas seções judiciárias para que o serviço seja implantado nas subseções do interior de SP e na SJMS.

A servidora Adriana, representante da SJMS registrou que buscaram tratativas com a Prefeitura de Campo Grande e com o Estado de Mato Grosso do Sul, para tentar-se convênio, mas a tentativa não logrou êxito. Somente foi possível a realização de cursos junto ao TRT, e ainda buscam parcerias naquela seção judiciária.

O servidor Daniel Silami, da ADEG, relembrou que a CPAI3R tratou como solução o ICOM, plataforma oferecida pela Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME, doc. n.º 4673365 e sugeriu à Comissão que fosse retomado o contato com a AME, para atendendimento de toda a Terceira Região.

Deliberação: os contatos com a AME devem ser retomados pela DFOR-SP e DFOR-MS. A servidora Adriana Barros Verruck, da SJMS, retomará o assunto e a servidora Gisele da SJSP, ausente justificadamente, será avisada para mesma providência no âmbito da SJSP.

2.3. Criar e/ou manter atualizados cadastros de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados com deficiência. Manter banco de informações atualizado, pelos setores responsáveis, sazonalmente. A informação pode embasar as ações de saúde, de capacitação, de aquisição de material, todas da Administração.

A assessora da ADEG explicou o projeto de criação do painel iNovaSEG, que dentre outros dados, tem informações das áreas de RH do TRF e das Seções Judiciárias, e portanto, contém informação de magistrados e servidores PCD, com respectiva lotação. Os dados são obtidos dos sistemas de RH, sendo imprescindível que as áreas do Tribunal, SJSP e SJMS confiram as informações do painel, atualizando os dados no sistema, se necessário, em interlocução com a ADEG.

A servidora Celia Pereira – RBEQ/UBAŞ teve ciência da existência do referido painel iNovaSEG. Registrou que tem o registro de servidores que entram em concurso no Tribunal, "pela cota" ou que em algum momento, passam pela Divisão de Saúde. Acrescentou que a DSAU não consegue identificar o servidor que se torna pessoa com deficiência ao longo da vida funcional, caso ele não tenha sido atendido pela DSAU. Dados de estagiários, da mesma forma, somente se forem atendidos pela DSAU ou quando a SEGE pede auxílio. Quanto ao quadro de terceirizados, não há registros.

A assessora da ADEG propôs a extração dos dados do painel iNovaSEG,para que as áreas possam validá-los com os dados que têm controle, para que então sejam verificadas eventuais inconsistências.

A servidora Celia Pereira – RBEQ/UBASsugeriu que se identificassem os responsáveis pelos dados dos estagiários e dos terceirizados.

O servidor Leondeniz Candido de Freitas - TAUD/SEJU, parabenizou a atuação do Tribunal. Anotou também que há servidores que não querem ser identificados como servidores com deficiências e receberem ação afirmativa. Assim, propôs o envio de e-mail individual, de forma reservada, para atualização de registros. Desse modo o servidor manifestaria se tem ou não interesse em participar de ação afirmativa.

A assessora da ADEG destacou que o painel iNovaSEG tem acesso restrito.

Deliberado que será necessário saber o que há no painel iNovaSEG, informando os setores envolvidos, para que então os dados existentes sejam validados. Também a realização de consulta periódica aos servidores, para atualização dos dados.

Excelentíssimo Presidente da Comissão ponderou se poderá o servidor não se identificar como pessoa com deficiência, considerando-se o item segurança, da instituição. Na sequência anotou que a consulta deve ser feita a todos.

Exma. Juíza Federal Dra. Marisa Cassettari registrou que a consulta por pesquisa deve informar, sob o ponto de vista de segurança, que os dados serão resguardados.

Deliberação: A pesquisa será elaborada pela ADEG e submetida à CPAI3R, em próxima reunião.

3) Ação do plano de ação 2021/2026:

Elaboração de pauta de cursos, no âmbito do TRF3 e Seções Judiciárias sobre o tema acessibilidade para que a Administração possa cumprir o art. 19 da Resolução CNJ n.º 401/2021. A providência deve incluir os cursos da EMAG.

A assessora da ADEG apresentou proposta à Comissão para que seja feito documento contendo a indicação de ações de sensibilização e cursos, com os respectivos temas, a ser submetido à Presidência do Tribunal.

Registrou que a Resolução CNJ n.º 401/2021 demanda maior análise antes da elaboração do plano de ação. As atividades são contínuas, sendo necessário que a DPED e a ADEG atualizem as informações por pesquisa direta com as áreas e pesquisa pública externa, para verificação dos pontos necessários ao indicadores a serem sistematizados.

Mas destacou que um dos indicadores estabelecidos pela referida resolução são as ações de sensibilização e capacitação, previstas nos artigos 17 a 19 da Resolução CNJ n.º 401/2021.

A servidora Celia Pereira – RBEQ/UBAS - registrou que a falta de recursos é ponto a ser visto. Informou que se prepara para cada caso de atendimento de servidores com deficiência, pontualmente, e entende que necessita de treinamento. Também os cursos ofertados com esse tema deveriam incluir o adicional de qualificação - AQ.

O servidor José Roberto da Silva - DECO/SEGE destacou que a avaliação de AQ é relativo ao tema do curso. Se for curso relativo ao tema de qualidade de vida não há AQ, por força de resolução, mas os cursos sobre os temas acessibilidade e libras, por exemplo, valem para AQ.

Excelentíssimo Presidente da Comissão destacou que a capacitação e as ações de sensibilização devem ser feitas para os servidores das diversas áreas da Justiça Federal. Os temas podem ser colhidos pela CPAI3R e encaminhados aos setores responsáveis para que se efetive a acessibilidade e a inclusão de magistrados, servidores, estagiários.

Exma. Juíza Federal Dra. Marisa Cassettari sugeriu utilizar as publicações da ACOM para a divulgação dessas ações e cursos.

O servidor José Roberto da Silva - DECO/SEGEsugeriu a participação da ACOM para os trabalhos de sensibilização dos servidores.

A assessora da ADEG sugeriu a apresentação do calendário dessas ações em fevereiro de 2022, o que foi ratificado pelo Excelentíssimo Presidente da Comissão.

Deliberação: montar planilha com a proposta de calendário de ações de sensibilização e cursos, a serem realizados em 2022, com respectivos temas. A proposta será encaminhada à CPAI3R, até o final deste ano, para posterior envio às áreas de gestão de pessoas e à EMAG, com prévia aprovação da E. Presidência do Tribunal.

A reunião foi encerrada às 16h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Molinari Fessore**, **Diretora da Subsecretaria de Comunicação**, **Conhecimento e Inovação**, em 26/01/2022, às 17:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ayumi Nomura Marzocca**, **Analista Judiciário** - **Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura**, em 26/01/2022, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto da Silva**, **Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Competências**, em 26/01/2022, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete de Morais Carlos Lopes Mataruco**, **Técnico Judiciário**, em 27/01/2022, às 10:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Azevedo Capillé**, **Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura**, em 27/01/2022, às 16:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Rangel Ramos**, **Supervisor**, em 08/02/2022, às 15:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira**, **Desembargador Federal**, em 14/02/2022, às 14:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zaccanini Matsuda Couto**, **Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 14/02/2022, às 16:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carneiro Silami**, **Técnico Judiciário**, em 15/02/2022, às 15:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva**, **Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 17/02/2022, às 16:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari, Juíza Federal, em 21/02/2022, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Barros Verruck, Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, em 16/03/2022, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Médico**, em 18/04/2022, às 15:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Kiyoko Kawano**, **Supervisora da Seção de Projetos Técnicos**, em 20/04/2022, às 16:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Psicóloga - Supervisora da Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial, em 25/04/2022, às 22:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto**, **Técnico Judiciário**, em 18/05/2022, às 18:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Iris Inari Bambil Ujiie Lima - CRP 14 3505-4, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Psicóloga do Trabalho - CRP 143505-4, em 23/05/2022, às 23:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leondeniz Candido de Freitas**, **Técnico Judiciário**, em 24/05/2022, às 12:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Akio Fukagawa**, **Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio**, em 18/07/2022, às 12:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 8255615 e o código CRC 940AA2F3.

0021518-24.2016.4.03.8000 8255615v33